

ATO EXECUTIVO Nº 783/76

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da UERJ, no uso de suas atribuições, e com fundamento na autorização contida no art. 7º do Ato Executivo nº 694, de 14 de março de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004/CAP/76,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) ao Orçamento do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado ao reforço da dotação dos códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
3.1.3.03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão	1.000,00
3.1.5.11	Jetons dos membros da Junta de Controle e dos Professores que integram os Conselhos de Classe, as Seções Didáticas, as reuniões da Orientação Pedagógica, e as de aperfeiçoamento e atualização pedagógica	75.000,00
3.1.5.19	Bolsas de estudo, cursos, pesquisas, compensação de monitores e treinamento de professores fora da Sede	6.000,00
3.2.3.03	Contribuições p/PASEP	500,00
	TOTAL	82.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do artigo 5º, § 6º, do Regimento Geral, com recursos de igual importância provenientes do cancelamento parcial dos códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
3.1.4.06	Serviços técnicos, científicos, didático-pedagógicos e de pesquisas	6.500,00
3.1.4.07	Serviços administrativos	10.000,00
3.1.4.09	Serviços de luz, força motriz, gás, água e esgoto	5.000,00
3.1.5.98	Diversos	2.000,00
3.1.6.01	Quaisquer despesas de exercícios anteriores . . .	35.000,00
4.1.3.08	Material para laboratórios e oficinas	2.500,00

4.1.3.98	Diversos	1.500,00
9.9.9.9.1	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais	<u>20.000,00</u>
	TOTAL	82.500,00

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 11 de fevereiro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor